



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2006.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –  
Nível 03 ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA,  
do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº  
28/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária,  
realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008360/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do  
País, da Professora Adjunto – Nível 03 - ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, lotada no  
Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, pelo período de 2 de outubro a 15 de  
novembro de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar  
visita ao Laboratório de Sclérochronologie des animaux Marins – LASAA/IRD de Brest, França, para  
o cumprimento da programação estabelecida no contexto do projeto “Idade e Crescimento de Peixes  
Tropicais Marinhos na Costa Brasileira”, no contexto da Cooperação CNPq/IRD, baseado no que  
estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no  
Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.